



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

A Vereadora AURI BITENCOURT DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019, de 10 de dezembro de 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2018”.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Financeiro de 2018 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, de responsabilidade do Sr. Mauro Cesar Cenci, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 219/2019 junto ao Processo de Contas nº 165536/19 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Auri Bitencourt da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
em 10 de dezembro de 2019.

Setembrino Nath
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

A Vereadora AURI BITENCOURT DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019, de 10 de dezembro de 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2018”.

Art. 1º–Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Financeiro de 2018 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, de responsabilidade do Sr. Mauro Cesar Cenci, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 219/2019 junto ao Processo de Contas nº 165536/19 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º–Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Auri Bitencourt da Silva-Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se-em 10 de dezembro de 2019.

Setembrino Nath-1º Secretário

Cod318434



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO**

Observação: **RESULTADO DA APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AURI BITENCOURT DA SILVA**

Requerente: **AURI BITENCOURT DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Prestação de Contas 2018)

PETICIONÁRIO: **AURI BITENCOURT DA SILVA, CPF 640.819.589-04, em seu próprio nome.**

Curitiba, 16 de dezembro de 2019 13:49:30



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 844506/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 844506/19

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO**

Observação: RESULTADO DA APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: AURI BITENCOURT DA SILVA

Requerente: AURI BITENCOURT DA SILVA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Petição (Prestação de Contas 2018)

PETICIONÁRIO: AURI BITENCOURT DA SILVA, CPF 640.819.589-04, em seu próprio nome.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019 13:51:00